



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **SEXTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 172/2020, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NO BAIRRO TROPICAL II NO MUNICÍPIO DE CANARANA.**

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Rua Três Passos, 191, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, representada neste por **ÂNGELA UCKER MARQUES**, brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG n.º 10703284 SESP/MT e do CPF nº. 851.254.901-72, residente à Rua Miraguaí, nº. 647, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

**1.1** – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e o contrato originário.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, objeto do **contrato nº 172/2020**, Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato.

**2.2** – Ficam acrescidos o total de **240 (cento e cinquenta) dias a vigência do contrato**, estendendo-se até **03/10/2022**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

**3.1** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de vigência do contrato, objeto do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, o prazo de **execução da obra se encerra no dia 06/06/2022**, justificando assim a prorrogação do prazo de execução da obra para futuras medições e pagamentos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**4.2** - Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **contrato nº 172/2020 e termos aditivos**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

**5.1** - Em conformidade com o previsto no artigo 61, § único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Diário Oficial dos Municípios - AMM.

### CLAUSULA SEXTA – FORO

**6.1** - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canarana – MT, 31 de janeiro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**ÂNGELA UCKER MARQUES**

CONTRATADA

### GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

PORTARIA Nº 201/2021

FISCAL DO CONTRATO

### DIEGO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 201/2021

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

### Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT, 28 de janeiro de 2022.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de Termo aditivo de prorrogação de vigência

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 172/2020**, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO TROPICAL II NO MUNICÍPIO DE CANARANA**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo de prorrogação de vigência **seja** num total de **240 (duzentos e quarenta) dias, passando o prazo de execução até 03/10/2022**.

Justificamos que a Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de vigência do contrato, objeto do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, o prazo de **execução da obra se encerra no dia 06/06/2022**, justificando assim a prorrogação do prazo de execução da obra para futuras medições e pagamentos.

Atenciosamente,

**GUSTAVO HENRIQUE MACHO ALVES**  
PORTARIA Nº 201/2021  
FISCAL DO CONTRATO

Estou ciente e autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

---

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal